



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4631, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE EM PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO JUNTO AO SENIR (SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS).

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a LEI nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, R E S O L V E:

**ARTIGO 1º.** Fica designado como responsável pelo envio e preenchimento das informações relativas à gestão de resíduos sólidos no site do SINIR (Sistema Nacional de Informações sobre a gestão de resíduos sólidos), o Sr. IGOR DE ARRUDA VITTA, brasileiro, Servidor Público, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador da cédula de identidade RG nº 48.583.151-X e CPF nº 375.458.758-77, Telefone (14) 3375-9507 e E-mail: meioambiente@espiritosantodoturvo.sp.gov.br.

**ARTIGO 2º.** A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 28 de abril de 2021.

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 4631 em 28/04/2021  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado por afixação no átrio Da sede  
desta P.M. nos termos do art. 99 da  
lei orgânica deste município.



**Afonso Nascimento Neto**  
**Prefeito Municipal**